



EXTRATO DA PORTARIA Nº 119-2022-Substituição Gestor FR TCO-PM

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar a Capitã PM 34.047 Laís da Silva Frauzino da função de Gestora do Fundo Rotativo da Coordenação das Infrações de Menor Potencial Ofensivo - Coordenação do TCO/PM. Art. 2º - Atribuir ao servidor Capitão PM 34.053 Rafael Nogueira Alves a função de Gestor do Fundo Rotativo do TCO-PM, nos termos da Portaria nº 119-2022, publicada no DOPM nº 03/2023. (SEI 202200002155886).

André Henrique Avelar de Sousa - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM.

Protocolo 350702

EXTRATO DA PORTARIA Nº 120-2022-Substituição Gestor FR 34ª CIPM.

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o 1º Tenente PM 25.280 Adeirson dos Reis de Melo, da função de Gestor do Fundo Rotativo da 34ª Companhia Independente de Polícia Militar (34ª CIPM). Art. 2º - Atribuir ao servidor Capitão PM 26.566 Alessandro Silvério de Almeida a função de Gestor do Fundo Rotativo da 34ª CIPM, nos termos da Portaria nº 120-2022, publicada no DOPM nº 02/2023. (SEI 202200002155928).

André Henrique Avelar de Sousa - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM.

Protocolo 350704

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021 - PM (000025244850)	
Processo:	202100002024500;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 01.765.213/0001-77;
Objeto:	a) Alteração da redação constante na cláusula segunda, item 2.2., alínea "w" do Contrato (000025244850) - do prazo de execução contratual.
Recurso:	Tesouro Estadual - Polícia Militar (2902)
Valor Total da Contratação:	R\$ 1.716.060,00
Data da Assinatura:	09/11/2022.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 350573

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 30/2022

Às 14:47 do dia 04 de janeiro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 202200011029205, Pregão Eletrônico n. 30/2022.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

ITEM 1: Contratação de empresa para o fornecimento de kit lanche para o PROEBOM Situação: Adjudicado. Homologado à: 04.694.478/0001-10 LTBA Comércio e Serviço LTDA - EPP.

Quantidade: 10.500 (dez mil e quinhentas) unidades.

VI. Unitário: R\$ 13,45 VI. Total: R\$ 141.225,00

Washington Luiz Vaz Júnior - CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 350651

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

Extrato de Portaria nº 004/2023-DGAP. Processo: 202016448059459. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Rafael Lourenço de Andrade, CPF: ***.144.071-**, ocupante do cargo de Policial Penal para atuar como gestor titular do Contrato nº 009/2021, e a servidora Lívia Clarice de Souza Mendes, CPF: ***.180.401-** ocupante do cargo de Policial Penal para atuar como gestora suplente do ajuste. § 1º - O referido contrato foi celebrado entre a Diretoria Geral de Administração Penitenciária e a empresa CS Brasil Frotas Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre. Art. 2º-Estabelecer as obrigações do gestor do contrato. Art. 3º Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do contrato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. GABIENTE DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, 04/01/2023. JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO

Protocolo 350607

Extrato de Portaria nº 005/2023-DGAP. Processo: 202216448031080. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Rafael Lourenço de Andrade, CPF: ***.144.071-**, ocupante do cargo de Policial Penal para atuar como gestor titular do Contrato nº 024/2022, e o servidor Giovani Vieira Mesquita, CPF: ***.886.601-**, ocupante do cargo de Policial Penal para atuar como gestor suplente do ajuste. § 1º - O referido contrato foi celebrado entre a Diretoria Geral de Administração Penitenciária e a empresa Carletto Gestão de Serviços Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos diversos, à Combustão, pertencentes à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária-DGAP. Art. 2º-Estabelecer as obrigações do gestor do contrato. Art. 3º Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do contrato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. GABIENTE DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, 04/01/2023. JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO

Protocolo 350608

Secretaria da Saúde - SES

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR-SES/GO, nomeada pela Portaria nº 2856/2022 - SES, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás dia 08/12/2022, no uso de suas atribuições e, em observação ao § 1º do Art. 26 e Art. 28 da Lei 13.800/2001 e Artigo 5º, LV da Constituição Federal, CITA a empresa **TOPMED Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ 08.257.493/0001-51**, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente publicação, apresente manifestação no Processo Administrativo Comum nº 201800010022855, instaurado em seu desfavor, por meio da Portaria de Processo Administrativo Comum nº 23/2020-SES.

A manifestação escrita e assinada deverá ser protocolada através do e-mail: cpar.saude@goias.gov.br, ocasião em que poderá arrolar testemunhas e produzir provas. Caso a empresa não se manifeste, serão aplicados os feitos da revelia, e ser-lhe-á nomeado defensor dativo, conforme Portaria nº 1855/2021-SES, para patrocinar a sua defesa. Os autos do processo mencionado encontram-se disponíveis para acesso do citado na plataforma SEI, bastando que solicite liberação, via e-mail.

Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, em Goiânia, em 04 de janeiro de 2023.

Maria Bernardes da Silva Alves
Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização

Protocolo 350627